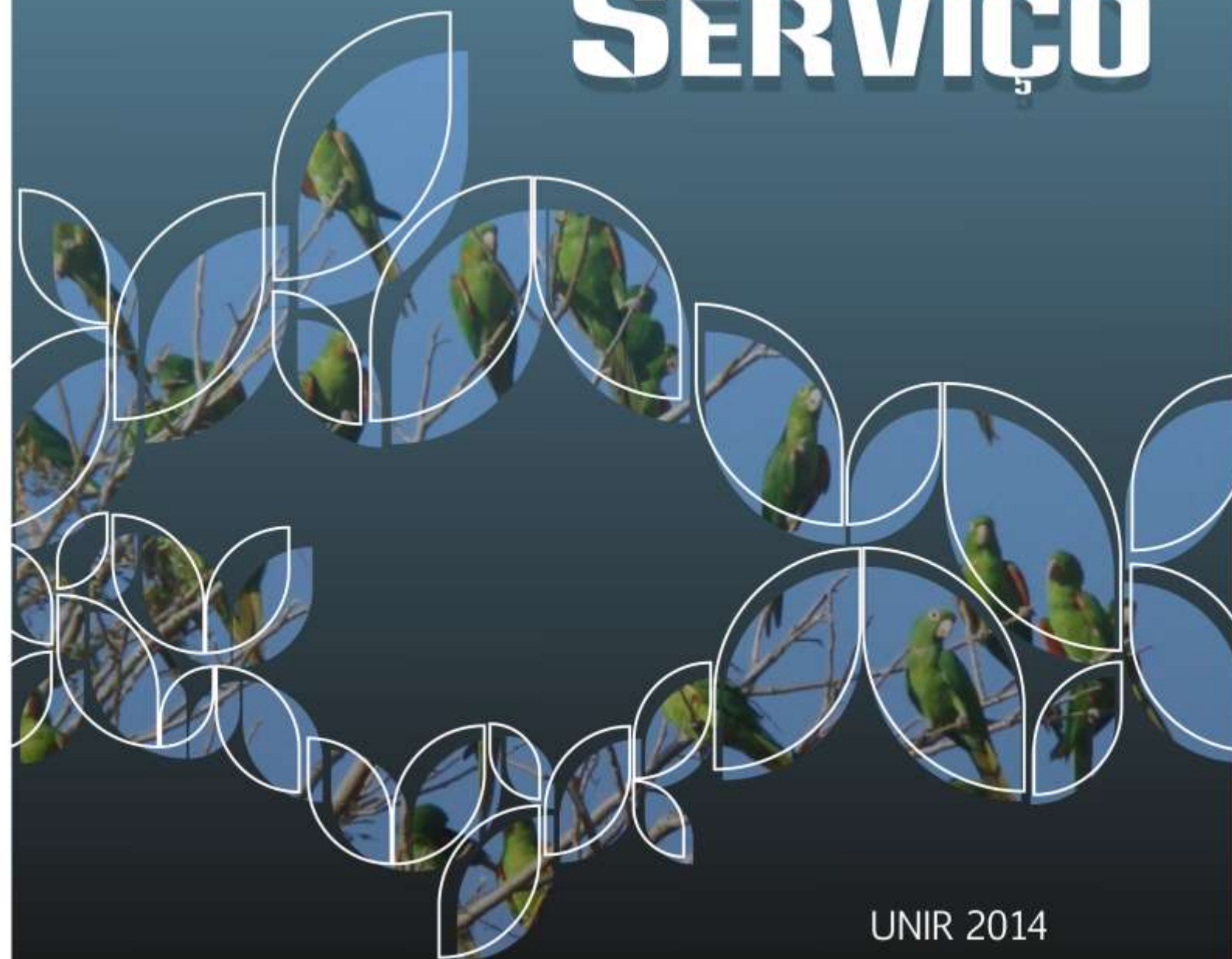


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Exoneração	05
Outros	06
Retificação	08

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 967/2014/GR/UNIR, 09 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.003204/2014-94.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **ANTÔNIO CARLOS MACIEL**, SIAPE nº. 0396632, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação – PPGE, na Universidade do Oeste do Pará (UFOPA), em Santarém, Pará, no período de 12/09/2014 a 11/09/2015, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria 012/DIR/CAC, 08 de setembro de 2014. A DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº. 962/GR/2010, publicada na seção 2 - pág. 14 do DOU de 26.11.2010. CONSIDERANDO:

Memorando nº 115/2014, do Departamento de Administração, emitido em 08 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor **ADRIANO CAMILOTO DA SILVA**, SIAPE nº para a função de Coordenador do Laboratório Didático de Práticas em Administração e Escritório Multimídia do Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Cacoal “Prof. Francisco Gonçalves Quiles”, pelo período de 2 (dois) anos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 016/NT/UNIR, 4 de setembro de 2014. O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Ms. Marcello Batista Ribeiro no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 165/GR/2013. **RESOLVE:**

Art. I – Designar o servidor **Pablo Nunes Vargas** como Coordenador dos Laboratórios de Informática, DACC1 (Sala 101-2J) e DACC2 (Sala 101-1C), vinculados ao Departamento de Ciências da Computação pelo período de 2 anos.

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 955/2014/GR/UNIR, 05 de setembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 949/2014/GR/UNIR, de 03/09/2014, e considerando o Memorando 047/NCET, de 26/08/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora docente **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, SIAPE nº 1666681, para função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia – PPGG (Mestrado em Geografia – Acadêmico), Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 956/2014/GR/UNIR, 05 de setembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 949/2014/GR/UNIR, de 03/09/2014, e considerando o Memorando 047/NCET, de 26/08/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor docente **JOSUE DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 0396900, para função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia – PPGG (Mestrado em Geografia – Acadêmico), para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 961/2014/GR/UNIR, 08 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o disposto no Inciso V, do Art 8º, da Portaria nº 140, de 02 de outubro de 2013, que regulamenta o Programa de Formação Doutoral Docente-PRODOUTORAL/CAPES e o que consta no Memorando nº 232/2014/PROPesq, de 08/09/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Gestora para seleção dos novos bolsistas e acompanhamento do Programa de Formação Doutoral Docente-PRODOUTORAL/CAPES, conforme segue:

DOCENTE	SIAPE
Prof. Dr. ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT - Presidente	0396494
Prof. Dr. ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA - Membro	1530806
Prof. Dr. ARTUR DE SOUZA MORET - Membro	0396638
Prof. Dr. CARLOS ANDRÉ DA SILVA MULLER - Membro	1546037
Prof. Dr. HÉLIO RODRIGUES DA ROCHA – Membro	2036916
Profª Drª MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS - Membro	1818593

Através da Portaria nº 962/2014/GR/UNIR, 08 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 089/2014/DC/UNIR- Vilhena, de 04/09/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora docente **ROSANA NUNES ALENCAR**, SIAPE nº 2300738, para a função de Chefe/substituta do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários/DELL, do Câmpus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 01/09/2014 a 15/09/2014, em virtude de licença médica da titular.

Através da Portaria nº 963/2014/GR/UNIR, 08 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho 071/2014/CPD, de 29/08/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora docente **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº 2135385, para a função de Presidente/substituta da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Função Gratificada (FG-1), no período de 01/09/2014 a 20/09/2014, em virtude das férias do titular.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 958/2014/GR/UNIR, 05 de setembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 949/2014/GR/UNIR, de 03/09/2014, e considerando o Processo nº 23118.003196/2014-86. **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a partir de 28/07/2014, a servidora **EMILIA KAZUE MORI HARADA**, SIAPE nº 1509016, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 897018, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, visto a inabilitação no estágio probatório por desistência expressa da servidora, fundamentado no Art. 34 c/c Art. 20, § 2º da Lei 8.112, de 11.12.90.

OUTROS

Através da Portaria nº 953/2014/GR/UNIR, 04 de setembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 949/2014/GR/UNIR, de 03/09/2014, e em cumprimento à Decisão Judicial referente ao Processo nº 10745-05.2014.4.01.4100. **RESOLVE:**

Art. 1º – RESERVAR, até que se ultime a revogação da liminar por decisão ou sentença judicial denegatória com trânsito em julgado, o código de vaga 920806, ao candidato **LUIZ DANIEL LERRO**, aprovado como 4º colocado para o Cargo Efetivo de Professor de Magistério Superior, Área Artes/Teatro, conforme Edital 006/GR/UNIR/2014, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº10745-05.2014.4.01.4100, ajuizado pelo candidato.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 954/2014/GR/UNIR, 04 de setembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 949/2014/GR/UNIR, de 03/09/2014, e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23118.002478/2011-13 e 23118.002594/2011-32. **RESOLVE:**

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA, para apurar os fatos narrados no processo acima referenciado.

II – DESIGNAR os servidores, **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 6050756, **JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, SIAPE nº1642106 e **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO**, SIAPE nº 1475471, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Através da Portaria nº 959/2014/GR/UNIR, 08 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.001957/2013-84.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001957/2013-84.

Art. 2º - Designar os **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 960/2014/GR/UNIR, 08 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 99/2014/DDARQ-PVH, de 22/08/2014.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores **JULIANA ROSSATO SANTI**, SIAPE nº 2041775 e **EDUARDO BESPALÉZ**, SIAPE nº2034001, a conduzirem veículo oficial da UNIR/ Campus de Porto Velho, no período de 15/09/2014 a 15/10/2014, para a realização das Disciplinas ARQ30106 Estágio de Campo, 80 horas; a disciplina ARQ30094 Métodos e técnicas em Arqueologia – campo II para o sétimo semestre, 80 horas; e a disciplina ARQ30094 Métodos e técnicas em Arqueologia – campo II para o sexto semestre, de acordo com a categoria da CNH.

Através da Portaria nº 964/2014/GR/UNIR, 08 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memº.Nº 104/DCGM/2014-Guajará-Mirim, de 28/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **DAGNER VACA KAWAMURA**, SIAPE nº 2104768, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, do Campus de Guajará-Mirim, de acordo com a categoria da CNH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 965/2014/GR/UNIR, 08 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002948/2014-91.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **TÂNIA MARA MONTEIRO AFONSO COELHO**, SIAPE nº 0396751, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NI, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 307527, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, Art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOU.

Através da Portaria nº 966/2014/GR/UNIR, 09 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 052/NCET, de 08/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 806/2014/GR/UNIR, de 01/08/2014, publicada no BS nº 69, de 05/08/2014, pág. 5, que designou nomes para comporem Comissão de consulta à comunidade universitária objetivando escolha de Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, conforme abaixo:

I - EXCLUIR os nomes dos servidores:

Nome	SIAPE	Categoria	Posicionamento
MIYUKI YAMASHITA	1559554	Docente	Titular
LEONIR SANTOS DE SOUZA	1548104	Docente	Titular
ANTÔNIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA	1223767	Docente	Suplente

II - INCLUIR o nome dos servidores:

Nome	SIAPE	Categoria	Posicionamento
ADAIANE SPINELLI	1504011	Docente	Titular
MARILUCE REZENDE MESSIAS	2282448	Docente	Titular

FERNANDES			
ARTUR DE SOUZA MORET	0396638	Docente	Suplente

Parágrafo único: A Comissão do caput, após as alterações, fica com a seguinte composição:

Nome	SIAPE	Categoria	Posicionamento
ADAIANE SPINELLI	1504011	Docente	Titular
MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES	2282448	Docente	Titular
APRÍGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO	6396459	Docente	Titular
ARTUR DE SOUZA MORET	0396638	Docente	Suplente
ALANA PINHEIRO TOURINHO	2105487	Técnico	Titular
MARIA SANTA RODRIGUES DE CASTRO LOPES	0702333	Técnico	Suplente
NATANAEL ENDREW S. M. T. BONFIM	-	Discente	Titular

Através da Portaria nº 968/2014/GR/UNIR, 09 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 08/CSI, de 04/09/2014.

RESOLVE:

PRORROGAR pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo constante na Portaria nº 841/2014/GR/UNIR, de 06/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 07/08/2014, p.11, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, referente ao Processo nº 23118.001836/2011-71.

RETIFICAÇÃO

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 36/2014, de 09 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-MAIL da Direção do Campus de Cacoal, de 08/09/2014.

RESOLVE:

RETIFICAR o Despacho da Reitora nº 35/2014, de 01/09/2014, publicado no DOU nº 168, pg.18, Seção 2, de 02/09/2014 e BS nº 78, de 02/09/2014, p.4, que autoriza o afastamento da servidora **Liliane Maria Nery Andrade**, SIAPE nº 1805978, a fim de participar, com apresentação de artigos científicos, do VII Congresso de Costos Del Mercosur, na cidade de Montevidéu, Uruguai, conforme segue:

Onde se lê: ... Com ônus limitado.

Leia-se: ... Com ônus para a UNIR (diárias).

Através da Portaria nº 957/2014/GR/UNIR, 05 de setembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 949/2014/GR/UNIR, de 03/09/2014, e considerando Despacho – CRD, de 04/09/2014. **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 783/2014/GR/UNIR, de 24/07/2014, publicada no BS nº 65, de 24/07/2014, p. 5, e DOU nº 141, de 25/07/2014, seção 2, p.14, que dispensa a servidora docente **MIYUKI YAMASHITA**, SIAPE nº 1559554, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Química, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , a partir de 16/07/2014.

Leia-se: ... , a partir de 01/07/2014.